



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 20 de abril de 2023 • Ano VII • Edição N° 1025

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 18/2023) .....	2
DECRETO (N° 20/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 18/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Decreta Feriado Municipal no dia 27 de abril de 2023, em razão das comemorações de Emancipação Política do Município de Sapeaçu.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

**George Vieira Góis**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 20/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 20 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas  
atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a Senhora TATIANE SOBRAL ALMEIDA, do Cargo em  
Comissão de COORDENADORA DE OUVIDORIA, da Secretaria Municipal de Saúde, da  
Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2023.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136